



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2023/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 01 de Agosto de 2023.

Assunto: Reunião Comissão de Violência Janeiro de 2023.

No vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2023, foi realizada reunião mensal da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da UFTM, na sala da GEP conecta às 11:10. Yuri apresentou justificativa. Estiveram presentes os membros da Comissão: Ivone Aparecida Vieira da Silva (vice-presidente), Giselle Vieira de Souza (primeira secretária), Jacqueline Faria de Oliveira (segunda secretária), Marcos Guilherme Lemos Ribeiro, Andrezza Siconeto, Marcelo Meirelles, Raquel Bessa Rosalino, Caetano Galvão Petrini e Sara Borges Ferreira Gomes, Tiago Brito. As pautas discutidas foram 1.ROP de Entrega Legal foram levantadas as lacunas das especialidades, entre elas leis de fundamentação legal a serem incluídas na rotina, atribuições da regulação ficou à cargo da Sara a inclusão. Foi observado a necessidade de manter o sigilo no fluxo da DNV, onde foi exposta situação que levantou a necessidade de treinamento da equipe de humanização hoje responsável por preenchimento da mesma em alguns setores e 2.Protocolo Atendimento Ambulatorial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Atualizações, Sara elenca lacunas na coleta de vestígios, Marcelo pontua a necessidade de equipe de sobreaviso para atendimento de violência multiprofissional, foi estabelecido prazo de 6 meses para atualização do mesmo. Ivone finalizou a reunião e eu, Giselle Vieira de Souza, elaborei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 01/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 01/08/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 01/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 01/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Guilherme Lemos Ribeiro, Membro da Comissão**, em 02/08/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Vice-Presidente da Comissão**, em 04/08/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Sisconeto Ferreira Dias, Membro da Comissão**, em 11/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Galvao Petrini, Membro da Comissão**, em 21/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meirelles, Membro da Comissão**, em 31/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31762544** e o código CRC **08325398**.

Referência: Processo nº 23521.006435/2023-89 SEI nº 31762544

Criado por [giselle.vieira.1](#), versão 4 por [giselle.vieira.1](#) em 01/08/2023 15:36:42.